



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

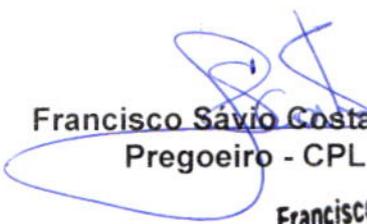
Trata – se de correções no Edital do Pregão Presencial nº 046/2019, que não acarretam em modificações na proposta de preço, bem como nos documentos de habilitação.

No EDITAL:

- 1) Onde lê - se “do presente Termo de Referência”, leia-se “do presente Edital”.
- 2) No item 14.4. DAS OBRIGAÇÕES (...), onde lê - se “item 16”, leia-se “item 20”.
- 3) No item 16.3. PRAZO DA VIGÊNCIA (...) onde lê - se “condições de ingestão”, leia-se “condições de uso”.

Na MINUTA DO CONTRATO:

- 4) Onde lê - se “deste Termo de Referência”, leia-se “deste Contrato”.
- 5) Na CLAÚSULA SEGUNDA onde lê - se “CLÁSULA QUARTA”, leia-se “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA”.
- 6) No item III da Cláusula quarta onde lê - se “condições de ingestão”, leia-se “condições de uso”.


Francisco Sávio Costa Silva
Pregoeiro - CPL

Francisco Sávio Costa Silva
Pregoeiro
Matricula nº 53.763-2